



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 27/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/11/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 16/11/2023 15:38:14. Matéria incorporada em 16/11/2023 15:52:55, sob protocolo nº 5873/2023

Hortolândia, 16 de novembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo